

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO
EMPRESARIAL DO TRABALHO DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2025, REALIZADA EM 04/09/2025.**

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (04/09/2025), às dezenove horas (19h), na Sala de Sessões II da Sede Administrativa da OAB-GO com transmissão simultânea via aplicativo Microsoft Teams, sob a Presidência do Dra. Carla Franco Zannini, foi instalada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Direito Empresarial do Trabalho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2025. **Estiveram presentes e justificaram a ausência os membros:** Conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, a Presidente da Comissão, Dra. Carla Franco Zannini, declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1.** Tema: NR 01 – A norma base da segurança e saúde no trabalho. Convidado: Dr. Orestes Rebuá – Advogado e Professor de Direito e Processo do Trabalho. **3.2.** Aberta a reunião às 19h, a Presidente da Comissão cumprimentou os presentes e a Diretoria, estendendo suas saudações tanto aos que estavam fisicamente presentes quanto àqueles que participavam de forma virtual. Em seguida, a Dra. Carla informou que, na presente reunião, seriam abordadas as Portarias da CEDET (Nº 05 – Sustentações Orais no formato presencial e Nº 03 – Assinaturas digitais e participação ativa da OAB/GO). Dado a palavra ao palestrante do dia, Dr. Orestes Rebuá, Advogado e sócio proprietário do escritório Silveira César e Rebuá Advogados Associados; Professor de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho nos cursos preparatórios presenciais para o Exame Unificado de Ordem (OAB) e concursos públicos do Proordem – Unidade Goiânia; Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais com ênfase em Direito Privado pela PUC de Campinas e pós-graduado lato sensu em Direito e Processo do Trabalho com Docência para o Ensino Superior pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. O assunto debatido no dia será a NR 01, a norma base da segurança e saúde no trabalho. O debatedor iniciou sua exposição citando o artigo 442-B da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que prevê a possibilidade de contratação de trabalhadores autônomos pelas empresas. Segundo ele, tal previsão “não faz sentido” diante do conjunto da legislação trabalhista e tem sido utilizada, assim como outros mecanismos de “parcerias” e contratos de prestação de serviços, para tentar evitar a caracterização de vínculo empregatício. Ressaltou que esse não é um tema novo, mas um ponto que requer maior atenção por parte das empresas, especialmente considerando as mudanças recentes no mercado e na fiscalização. Em seguida, o palestrante apresentou dados do Ministério da Saúde indicando que, no ano de 2024, ocorreram aproximadamente 470 mil afastamentos de trabalhadores por motivos de doenças mentais. Destacou que, além de ser um número já elevado, houve um crescimento de cerca de 70%

em relação ao período de 2023, o que, em sua visão, é ainda mais preocupante. Sublinhou que as doenças mentais são silenciosas e que a sociedade brasileira começa apenas agora a dar maior visibilidade e importância a esse tipo de adoecimento ocupacional. O palestrante também abordou diversos dispositivos da CLT relacionados a situações do cotidiano que podem ensejar aplicação de justa causa, chamando a atenção para a necessidade de as empresas conhecerem e aplicarem corretamente a legislação, tanto para resguardar direitos dos trabalhadores quanto para evitar riscos jurídicos decorrentes de interpretações equivocadas ou práticas inadequadas. Destacou que a NR-01, após sua revisão, trouxe expressamente a necessidade de avaliação e gerenciamento de riscos ocupacionais — o que inclui, cada vez mais, riscos psicossociais e aspectos relacionados à saúde mental dos trabalhadores. O palestrante ressaltou que as organizações devem desenvolver políticas internas, programas de prevenção e treinamentos voltados à promoção do bem-estar mental, mapeando fatores de risco e criando canais eficazes para denúncias e acolhimento. Explicou que tais medidas não apenas contribuem para reduzir afastamentos e melhorar a produtividade, mas também demonstram, em eventual fiscalização ou demanda judicial, que a empresa cumpriu seu dever de zelar pela saúde e segurança do empregado. Como orientação prática, assinalou que, se houver indícios ou denúncia de assédio no âmbito laboral, é essencial que o empregador atue prontamente para identificar o foco do problema, adotar medidas corretivas e registrar todas as providências adotadas. Essa postura preventiva e documentada permite comprovar, em eventual ação trabalhista ou cível, que a empresa agiu para evitar danos ao empregado, reduzindo significativamente riscos de condenações por omissão ou negligência. O palestrante também ressaltou a necessidade de combater o julgamento e o preconceito relacionados às doenças mentais no ambiente de trabalho. Enfatizou que tais enfermidades devem ser compreendidas como lesões reais em outro local do corpo, não podendo ser tratadas com descrédito apenas por não apresentarem sinais visíveis, como ocorre em afastamentos decorrentes de fraturas de membros, nos quais a limitação é evidente. Destacou que a ausência de sintomas externos não reduz a gravidade do quadro clínico nem o direito do trabalhador a acompanhamento e tratamento adequados. Nesse contexto, frisou ainda a importância das empresas implementarem políticas de prevenção ao burnout, que é reconhecido pela Organização Mundial da Saúde como um fenômeno ocupacional relacionado ao estresse crônico no trabalho. Medidas como avaliação periódica de riscos psicossociais, capacitação de lideranças para identificar sinais precoces, promoção de um ambiente saudável e canais de acolhimento e apoio psicológico foram indicadas como estratégias essenciais para reduzir afastamentos, melhorar a produtividade e fortalecer a responsabilidade social corporativa. O palestrante argumentou que o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) deve estar articulado ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), garantindo acompanhamento clínico e exames periódicos coerentes com os riscos identificados. Ressaltou que essa integração é um dos principais indicadores de conformidade em fiscalizações do Ministério do Trabalho. Destacou, ainda, a importância da criação de canais seguros e confidenciais para denúncias e relatos de riscos — inclusive psicossociais —, medida que demonstra diligência do empregador e reforça a cultura de prevenção. Orientou que todas as providências adotadas devem ser devidamente registradas, de modo a comprovar atuação preventiva em eventual ação judicial. Enfatizou, também, a necessidade de documentar avaliações, medidas preventivas, treinamentos e resultados, pois, em caso de fiscalização ou processo, esses registros servem como prova de

que a empresa cumpriu seu dever de prevenir e mitigar riscos. Ao final, abriu-se espaço para debates com os participantes presenciais e virtuais. Em razão do tempo excedido na reunião realizada na sede da OAB/GO, ficou designada nova reunião ordinária em formato telepresencial para debater as portarias da CEDET, em data a ser oportunamente definida. Foram sorteados, pela CEDET, quatro livros entre os participantes presentes de forma presencial. Sem mais. **4. ORDEM DO DIA: 4.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA: 4.4.1 Conhecimento:** nenhum; **4.4.2 Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhuma. **6. ENCERRAMENTO:** A Presidente da Comissão encerrou a reunião. Nada mais havendo a relatar, eu, Dra. Andrezza Rodart Ramos, Secretária-Geral da CEDET, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Comissão Especial de Direito Empresarial do Trabalho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás.

Carla Franco Zannini

Presidente da Comissão Especial de Direito Empresarial do Trabalho

Andrezza Rodart Ramos

Secretária-Geral da Comissão Especial de Direito Empresarial do Trabalho

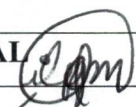


CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

**COMISSÃO
ESPECIAL
DE DIREITO
EMPRESARIAL
DO TRABALHO**

**LISTA DE PRESENCAS
REUNIÃO ORDINÁRIA EM: 04.09.2025**

1. CARLA FRANCO ZANNINI - PRESIDENTE	
2. IZABELLA LORRAYNE GONÇALVES MACEDO - VICE-PRESIDENTE DA CAPITAL	
3. MIRELLY KRISTHINNY GOMES SILVA - VICE-PRESIDENTE DO INTERIOR	
4. ANDREZZA RODART RAMOS - SECRETÁRIA-GERAL	
5. ABDIEL JUNIO RAMOS PAIVA	
6. ADERSON MENDES DE MATOS	
7. ADRIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	
8. ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX FERREIRA	
9. ALINE RIBEIRO CALDAS	
10. AMANDA FRANCO CASCÃO	
11. AMANDA GRAZIELLA MIOTTO NUNES	
12. AMANDA TOLEDO FIGUEIREDO	
13. ANDERSON HENRIQUES GOUVÊA	
14. ANDRE LUIS ALVES FEITOSA	
15. ANDRE PAULO VEIGA E SILVA	
16. ANDRESSA MIRANDA ALVES PINTO	
17. ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA	
18. ANGÉLICA DA SILVA XAVIER	
19. ANNA KAROLINY ALVES BUENO	
20. ARTHUR LOBO RAMOS	
21. BRENNA RAMANNA COSTA MENDES	
22. BRUNA GONZALES DE REZENDE	
23. BRUNO PEREIRA MAGALHÃES	
24. CAMILA MOREIRA DOS REIS	
25. CAMILLA ELLEN OLIVEIRA BARBOSA	
26. CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	
27. CARMEM LILIAN NUNES DE SÁ	
28. CAROLINA CARDOSO CINTRA	



CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

COMISSÃO
ESPECIAL
DE DIREITO
EMPRESARIAL
DO TRABALHO

29. CLAUDNEI DE JESUS ROCHA
30. CLAYTON MACHADO GOMES ARANTES FILHO
31. CLYCIA RODRIGUES FERREIRA
32. CONIKECIA MARQUES DE OLIVEIRA <i>Presente</i>
33. DANIELLA RODRIGUES BATISTA ALVES RIBEIRO <i>Presente</i>
34. DANIELLE LAZARA ROCHA
35. DARIO FLORINDO DA SILVA
36. DENISE SANTANA SANTOS <i>Presente</i>
37. DYEGO FERREIRA BEZERRA
38. EDILENE PIRES DE OLIVEIRA MENDES
39. EDINA MOREIRA DA SILVA
40. EDNA JOSÉ MENDANHA <i>Presente</i>
41. EDUARDO ARIMATEA ANUNCIAÇÃO DIAS
42. EDUARDO HENRIQUE XAVIER GONZAGA
43. EMANNUEL MATHEUS SILVA DA MATA
44. ÉRICA DO CARMO GUIMARÃES <i>Érica Guimarães</i>
45. ESTHER SANCHES PITALUGA
46. EULA WAMIR MACEDO VILELA GOMES <i>Presente</i>
47. FABIANA DAS FLORES BARROS <i>Presente</i>
48. FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS <i>Presente</i>
49. FERNANDA MATTOS OLIVEIRA
50. FRANCIANE REZENDE DA GAMA
51. FRANCISCO IGOR LESSA DA SILVA
52. FREDERICO RIGO DE OLIVEIRA FRANCO
53. GABRIEL AUGUSTO DE SOUZA PASSOS
54. GABRIELA XAVIER MEDINA
55. GLENDA CARVALHO WANDERLEY
56. GUSTAVO AFONSO OLIVEIRA
57. HALLISON MATHEUS ASSIS DE SOUZA
58. HEITOR AYRES TOLENTINO CINTRA <i>Heitor Ayres</i>



CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

COMISSÃO
ESPECIAL
DE DIREITO
EMPRESARIAL
DO TRABALHO

59. HELLEN MORAES SILVA DE GODOY	
60. HUGO HENRIQUE DE PAULA DOS ANJOS	
61. HUGO SÉRGIO FERREIRA DE MELO	Presente
62. HUMBERTO MARINHO ABREU OLIVEIRA	
63. IGOR BELISÁRIO CAVALCANTE	
64. ISABELA COELHO DOS SANTOS	
65. ISONILDA APARECIDA DE SOUZA	Presente
66. JERÔNIMO JOSÉ BATISTA JÚNIOR	Presente
67. JOÃO BOSCO PERES	
68. JOAO VICTOR TELES PIRES	Presente
69. JORCILENE CARDOSO DO CARMO	
70. JULIA XAVIER OLIVEIRA PORTO	
71. JULIANA MARTINS DOS REIS RIBEIRO	
72. JULIANA SANTIAGO TEIXEIRA MENDONÇA	
73. JULIANA VERA DOS SANTOS	
74. JULIANE LINHARES CURADO PUCCI	
75. JUNEIR ALVES DE SOUZA GOETZ	
76. KATHLEEN FERREIRA DE PAIVA SOUZA	Presente
77. KENNYA CRISTINA CARVALHO CHAINHO	Presente
78. KLEIRY DENY CHAVES ARAUJO PEREIRA	Presente
79. LAIS DE OLIVEIRA SILVA ALENCAR	
80. LARA MERJANE ARANTES RESENDE	
81. LARA SILVA MAGALHÃES	
82. LÁSARO AUGUSTO DA SILVA	Presente
83. LETÍCIA LIMA AMORIM	
84. LORENNNA FERREIRA MELO	
85. LUCAS GABRIEL SILVA MARQUES	Presente
86. LUCAS MOREIRA MATOS	
87. LUCAS PEREIRA FARES	
88. LUCAS SILVA BERNARDES	



CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

**COMISSÃO
ESPECIAL
DE DIREITO
EMPRESARIAL
DO TRABALHO**

89.	LUCIANO DE PAULA CARDOSO QUEIROZ
90.	LUIZ CARLOS CABRAL JUNIOR
91.	MÁRCIA LAVYNIA ANUNCIÇÃO RUFINO
92.	MARCO ANTONIO XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA
93.	MARIA CAROLINA ALVES
94.	MARIA EDUARDA SOUSA TAVARES
95.	MARIANA PIMPÃO DE OLIVEIRA
96.	MÁRIO FERREIRA DA SILVA NETO
97.	MATHEUS ELIAS HANNA
98.	MAURO ZICA NETO
99.	MILENA MESSIAS
100.	MILLENA DE LIMA E SILVA MELO
101.	NATANAEL THALLYS ALVES DA SILVA
102.	NATHÁLIA LEAL GONÇALVES
103.	PAMELA MARIA DA SILVA SANTOS
104.	PATRÍCIO DUTRA DANTAS FERREIRA
105.	PAULO EDUARDO FONSECA SOARES
106.	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA
107.	PEDRO RICARDO CORSINO VALENTE
108.	PEDRO VINICIUS CAVALCANTE LOPES
109.	PITÁGORAS LACERDA DOS REIS
110.	RAFAEL ALMEIDA OLIVEIRA
111.	RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR
112.	RENATA CRISTINA DA SILVA CHAVES
113.	RENATA PEREIRA LOPES
114.	RODRIGO CORTIZO VIDAL
115.	ROMULO VAZ GONÇALVES DE MELO
116.	SABRINA MOURA BASTOS
117.	SAMARAH GONÇALVES DA CRUZ
118.	SAMUEL ALVES DE AZEVEDO ANDRADE



CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

COMISSÃO
ESPECIAL
DE DIREITO
EMPRESARIAL
DO TRABALHO

119.	SAMUEL RIOS VELLASCO DE AMORIM
120.	SÉRGIO RICARDO DA SILVA NASCIMENTO
121.	STEFANNI JORDANNA ROTOLI
122.	STEPHANIE GABRIEL DA CRUZ <i>Presente</i>
123.	SUELLEN DE OLIVEIRA EVANGELISTA
124.	TAMIS LETICIA SOARES DOS SANTOS NUNES
125.	TATIANA RIEMANN COSTA E SILVA <i>Presente</i>
126.	THAYNÁ LUDUVICO DE ALMEIDA
127.	THAYNARA NOGUEIRA FONSECA
128.	THUANI SILVA PINHEIRO CORREA
129.	TULLIO DE FREITAS BARBOSA
130.	VALÉRIA GONÇALVES DA SILVA ANASTÁCIO
131.	VALÉRIA LÚCIA RODRIGUES PIRES
132.	VITORIA HELENA SILVA <i>Vitoria H. G.</i>
133.	VITÓRIA SANTANA CARDOSO DE MENDONÇA <i>Presente</i>
134.	WESDER PATRICIO DA SILVA DE FREITAS
135.	WILIAN GOMES FERREIRA

CONVIDADOS:

136.	<i>Nelson Gomes Batista</i>
137.	<i>Tatiana Jordanna Rotoli</i>
138.	<i>Alexandra B. da Silva</i> OAB/GO 71.230.
139.	<i>Filipe Augusto de Moura Meireles</i>
140.	<i>Thayná Luduvico de Almeida</i>
141.	<i>Alex Rodrigues Alves</i>
142.	<i>Anderson Henrique Gonçalves</i>
143.	<i>Erika Lima</i>
144.	<i>Isabela Cristina Abreu Marcon</i>
145.	<i>Lara Lopes</i>
146.	<i>Geizer Pereira Silva</i>
147.	<i>Geomardo Soares Soares</i>



CASAG | ESA

Uma só Ordem, uma só advocacia
em defesa da cidadania

COMISSÃO
ESPECIAL
DE DIREITO
EMPRESARIAL
DO TRABALHO

148.	Seppoldo Siqueira
149.	Osifron Almeida da Silva
150.	Rogério Rodrigues
151.	
152.	
153.	
154.	
155.	
156.	
157.	
158.	
159.	
160.	
161.	
162.	
163.	
164.	
165.	
166.	
167.	
168.	
169.	
170.	
171.	
172.	
173.	
174.	
175.	
176.	